

B

2

O L E T I M

UNIVERSIDADE

DO

CEARÁ

AGOSTO - SETEMBRO DE 1956

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ministro — PROFESSOR CLÓVIS SALGADO

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

Reitor — PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO
Vice-Reitor — Professor M. A. de Andrade Furtado
Secretário — Professor Hesíodo de Queiroz Facó

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Presidente — PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO
Secretário — Professor Hesíodo de Queiroz Facó

Conselheiros:

Professôres — MANUEL ANTÔNIO DE ANDRADE FURTADO e DOLOR UCHOA BARREIRA, Diretor e representante da Faculdade de Direito; LUIZ DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE e FERNANDO LEITE, Diretor e representante da Faculdade de Farmácia e Odontologia; PRISCO BEZERRA e RAIMUNDO RENATO DE ALMEIDA BRAGA, Diretor e representante da Escola de Agronomia; JOSÉ OSSIAN DE AGUIAR, Diretor da Faculdade de Medicina; ANTÔNIO PINHEIRO FILHO, Diretor da Escola de Engenharia; OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, Diretor da Faculdade de Filosofia; e IRMÃ CECÍLIA FERNANDES, Diretora da Escola de Enfermagem S. Vicente de Paulo.

CONSULTORIA JURÍDICA

Consultor: Professor Magdaleno Girão Barroso

IMPRENSA UNIVERSITÁRIA

Diretor (Interino) — Bacharel Paulo Roberto Coelho Pinto

SEDE DA REITORIA

AV. VISCONDE DE CAUIPE, Nº. 2853
FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL

2

BOLETIM



UNIVERSIDADE DO CEARÁ

AGOSTO - SETEMBRO 1956 - FORTALEZA - AV. VISCONDE DE CAUIPE N. 2853

MENSAGEM A PERNAMBUCO

Ao visitar Pernambuco para tomar parte nas festividades comemorativas do décimo aniversário de instalação da Universidade do Recife, cumpro um dever, que me é grato — o de transmitir a saudação da Universidade do Ceará ao Magnífico Reitor Joaquim Amazonas, bem como aos professôres e estudantes universitários pernambucanos, estendendo essa saudação a todos os filhos dessa generosa terra nordestina, cuja maior riqueza está no valor moral e intelectual de sua gente.

Dez anos de trabalho proficuo e útil à coletividade e à Pátria é o que celebra hoje Pernambuco, pois é essa a evidência da trajetória percorrida pela sua Universidade, que concentra e revive cada vez melhor as gloriosas tradições da cultura e do ensino superior no Recife, de onde saíram e saem tantos e tão ilustres nomes nacionais, de idéias nobres e benéficas à vida política da nação.

Se gloriosas são as tradições culturais de Pernambuco, maior glória agora se lhe há de reconhecer pelo incremento que aqui tomou o verdadeiro espírito

das instituições universitárias, que são as células mais vivas de formação cultural e política dos cidadãos, nas quais se forja a grandeza espiritual da Pátria, fortalecendo-se o caráter dos homens de estudo e de talento a quem incumbe a tarefa perene e precípua da evolução política e social do País.

Pernambuco, através de sua pujante Universidade, é pois, uma glória e um exemplo. Seguindo-o, nós, os de outros recantos da terra comum, havemos de participar dessa glória, que nestes dias festivos todos proclamamos, num ato sincero de reconhecimento da verdade, de gratidão e de fé nos elevados destinos da Pátria.

Recife, 11 de agosto de 1956.

Antônio Martins Filho

Reitor da Universidade do Ceará



Fachada lateral do prédio em que funciona a Reitoria da Universidade do Ceará, onde esteve hospedado o Excelentíssimo Senhor Presidente Juscelino Kubitschek.

NOTICIÁRIO

A REITORIA HOSPEDA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira foi hóspede da Reitoria da Universidade, quando de sua visita a Fortaleza, por ocasião do encerramento do XIII Congresso Brasileiro de Higiene, realizado de 8 a 15 de agosto último, sob os auspícios do Centro Médico Cearense. O eminente Chefe do Executivo Federal se fez acompanhar de luzida comitiva, constituída dos parlamentares Menezes Pimentel, José Martins Rodrigues e Crisanto Moreira da Rocha, do Diretor do Departamento de Endemias Rurais do Ministério da Saúde, Dr. Mário Pinotti, do General Nelson de Melo, além de jornalistas, intelectuais e outras destacadas personalidades da administração federal.

RECEPÇÃO

O Dr. Juscelino Kubitschek chegou à nossa capital, no dia 15 de agosto, às 10,30 horas, sendo recebido, no aeroporto Pinto Martins, pelos Governadores Paulo Sarasate (Ceará) e Dinarte Mariz (Rio Grande do Norte), Reitor Martins Filho, Comandante da 10a. Região Militar, General Alberto Sallaberry, Prefeito Acrísio Moreira da Rocha e figuras representativas do nosso meio político e social. Após passar em revista as tropas militares, com tôdas as honras de estilo, Sua Excelência se encami-

nhou à sede da Reitoria, onde foi recebido pelo Magnífico Reitor, Prof. Antônio Martins Filho, autoridades militares, civis e eclesiásticas que ali se achavam presentes, assim como numerosa assistência que enchia literalmente as dependências da Reitoria.

DEBATENDO PROBLEMAS DO ENSINO

Atendendo a convite do Magnífico Reitor Martins Filho, o Presidente Juscelino Kubitschek palestrou, demoradamente, com os membros do Conselho Universitário, debatendo com êstes os principais problemas do Ensino Superior de nossa terra. Assuntos relacionados com o funcionamento das diversas Escolas e Faculdades, integrantes da Universidade, foram também ventilados pelos membros do Conselho, durante o proveitoso encontro com o Chefe da Nação.

HOMENAGEM DOS ESTUDANTES

Alunos de tôdas as unidades de ensino superior e representantes de diversas entidades universitárias estiveram também na Reitoria, onde prestaram significativa homenagem ao Presidente da República. O acadêmico José Ribamar Moraes, Presidente da Federação Acadêmica de Desportos do Ceará, falou em nome de sua classe, dizendo da satisfação que os estudantes cearenses experimentavam com a visita do Chefe do Govêrno a Fortaleza, oferecendo-lhes, assim, a oportunidade daquele encontro. Em seguida, o orador entregou ao Chefe do Executivo Nacional uma flâmula de sua entidade. Em breves palavras, Sua Excelência agradeceu a homenagem dos estudantes, enaltecendo a inteligência e o dinamismo da mocidade cearense, cujas aspirações teriam sempre o apoio de seu govêrno.

OUTRAS HOMENAGENS

O Governador do Estado, Dr. Paulo Sarasate, dentro do programa de homenagens ao Presidente Juscelino Kubitschek, ofereceu a Sua Excelência um almôço íntimo no Palácio da Luz, ao qual compareceram destacadas figuras de nossa vida política e administrativa. À tarde, no Estádio Presidente Vargas, o Chefe da Nação presidiu às solenidades de declaração da nova turma de aspirantes do C. P. O. R., dirigindo-se, em seguida, ao Maguari Esporte Clube, para a sessão solene de encerramento do XIII Congresso Brasileiro de Higiene. O Presidente Kubitschek



O Presidente da República, Doutor Juscelino Kubitschek de Oliveira, quando era recebido, no Salão Nobre da Reitoria, pelo Magnífico Reitor Antônio Martins Filho, vendo-se também o Governador Paulo Sarasate e o Deputado Martins Rodrigues.



O Presidente Juscelino Kubitschek, tendo a seu lado o Governador Paulo Sarasate e o Magnifico Reitor Antonio Martins Filho, durante o encontro de Sua Excelência com o Conselho Universitário.

O Governador Paulo Sarasate quando discursava na sessão inaugural do XIII Congresso Brasileiro de Higiene, vindo-se, com o integrantes da Mesa Diretora, o Prof. Mauricio de Moleiro, Ministro da Saúde, o Dr. Joaquim Eduardo de A'len-ar S-cretário Geral do Congresso, o Magnifico Reitor Antonio Martins Filho, o Dr. José Napoleão de Araújo, Presidente da Assembleia Legislativa, e o Sr. Mariano Martins, Secretario de Educação do Ceará.



foi ainda homenageado com um banquete no Salão Nobre do Ideal Clube, tendo, no dia seguinte, retornado à Capital da República.

11 DE AGÔSTO NA REITORIA

Os estudantes cearenses foram homenageados pela Reitoria da Universidade do Ceará, por ocasião da passagem do dia que lhes é consagrado — 11 de agosto, data que assinalou também o 25º aniversário de fundação do Centro Estudantil Cearense, a quem foi dedicada a recepção. Alunos dos mais diversos estabelecimentos de ensino compareceram à reunião, que contou, ainda, com a presença da srt^a Iraciara Barros Leal, Rainha dos Estudantes.

Na oportunidade, falou o Vice-Reitor, Prof. Manuel Antônio de Andrade Furtado, dizendo da satisfação da Reitoria em receber os estudantes, fazendo, em seguida, uso da palavra, o Dr. Paulo Roberto Coelho Pinto, que salientou a importância da data que se comemorava. O Prof. Clodomir Girão, Diretor da Divisão de Assistência aos Estudantes, proferiu uma saudação à classe estudantil, seguindo-se a palavra do universitário João Francisco de Vasconcelos Nogueira e do acadêmico de Direito da Universidade da Bahia, Aroldo Mota, Tesoureiro-Geral da UNE. Ao final, o Sr. Stênio Leite Linhares, Presidente do Centro Estudantil Cearense, em nome de sua entidade, agradeceu a homenagem prestada pela Universidade do Ceará.

XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENE

Realizou-se, em Fortaleza, de 12 a 16 de agosto próximo passado, o XIII Congresso Brasileiro de Higiene, com a participação de 220 médicos, os quais apresentaram cerca de noventa e seis trabalhos sobre temas científicos da mais alta importância. O Congresso foi presidido pelo Dr. Benoni Ribas, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Higiene, tendo como Secretário-Geral o Dr. Joaquim Eduardo de Alencar, Presidente de Honra o Governador Paulo Sarasate, Vice-Presidente de Honra o Magnífico Reitor Antônio Martins Filho, Presidente Executivo o Dr. Amílcar Barca Pellon, Vice-Presidentes os Drs. Luís Morato Proença, Antônio Rodrigues de Albuquerque, Renato Moraes Santos e Fausto Magalhães da Silveira, e, homenageados especiais, os Drs. José Napoleão de Araújo, Presidente da Assembléia Legislativa, Mariano Martins, Secretário da Educação e Saúde, Licínio Nunes de Miranda, Diretor do Departamento Es-

tadual de Saúde, Jurandir Picanço, Diretor da Faculdade de Medicina, Hyder Corrêa Lima, Delegado Federal da Saúde, Oswaldo Oliveira, Chefe da Circunscrição do DNER e Walter de Moura Cantídio, Presidente do Centro Médico Cearense. Funcionaram, também, como Secretários do Congresso, os Drs. Aníbal Santos, Frutuoso Gomes de Freitas, Gilmário Mourão Teixeira, Humberto Cabral, José Anastácio Aguiar Filho, José Borges de Sales, José Muniz Aragão, Paulino Pinto de Barros e Waldemar Alcântara.

AS TESES

As noventa e seis teses propostas, durante o XIII Congresso, foram assim distribuídas:

a) Leishmaniose	23
b) Malária	4
c) Equistossomose	23
d) Alimentação e Endemias	4
e) Saneamento	1
f) Medicina em Geral	41

TRABALHO DAS COMISSÕES

Todos os trabalhos apresentados foram discutidos por comissões especiais escolhidas pelo plenário do Congresso, as quais apresentaram importantes conclusões:

1. **LEISHMANIOSE:** Drs. Victor Nussenzweig, Joaquim Eduardo de Alencar, Zigmann Brenner, Luís Rey e Walter de Moura Cantídio. Essa comissão apresentou ao Plenário as seguintes sugestões: a) ampliação dos estudos para conhecimento de distribuição geográfica no Brasil; b) estudo da frequência e distribuição do parasitismo nos hospedeiros habituais aos focos da doença; c) utilização da fixação do complemento no diagnóstico; d) adoção de medidas profiláticas, com a aplicação de DDT.

2. **MALÁRIA** — Drs. Sousa Pinto e Luís Scaff. Recomendou a Comissão a necessidade de transformar os programas de controle em programas de erradicação, aplicando inseticidas em todas as áreas malarígenas em dois ciclos anuais e métodos profiláticos complementares, a fim de ser eliminada a malária residual.

3. **ESQUISTOSSOMOSE** — Drs. Luís Rey Lima Barbosa, Túlio Rapone, Toledo Piza e Lobato Paraense. Dentre outras recomendações, a Comissão fez as seguintes: a) Melhoria das condições diagnósticas; b) estudos sobre os planobídeos, hospedeiros



Três aspectos da recepção oferecida aos estudantes, na sede da Reitoria, a 11 de agosto último. Em cima, o Professor Manuel Antônio de Andrade Furtado, no momento em que dirigia aos universitários a saudação oficial da Universidade. Ao centro, o Doutor Paulo Roberto Coelho Pinto quando discursava. Em baixo, o acadêmico Stênio Leite Linhares agradece a homenagem em nome de sua classe.



Aspecto colhido em uma das sessões plenárias do XIII Congresso Brasileiro de Higiene, na ocasião em que o Dr. Luis Morato Proença proferia uma palestra sôbre tema de sua especialidade.



Mesa que presidiu aos trabalhos da sessão de encerramento do XIII Congresso Brasileiro de Higiene, vendo-se, ao centro, o Presidente da República, Doutor Juscelino Kubitschek de Oliveira, ladeado pelo General Nelson de Melo e o Governador Paulo Sarasate.

deiros intermediários não somente quanto à morfologia, como à biologia e também sobre as substâncias moluscócidas; c) adoção de medidas visando à elevação do nível de vida das populações atingidas.

4. ALIMENTAÇÃO E ENDEMIAS — Drs. Carvalho Sousa, Mário Magalhães, Nery Guimarães, Delbos Iola da Silva, Miguel Cavalcante e Edmilson Barros de Oliveira. A Comissão reconheceu que a realização do plano de desenvolvimento nacional, equacionado no binômio ENERGIA-TRANSPORTE, é capaz de, auxiliado pela REFORMA AGRÁRIA, solucionar o problema de alimentação do povo brasileiro.

5. SANEAMENTO — Drs. Heitor Tameirão e Costa Carvalho. A Comissão recomendou que, no planejamento dos serviços municipais, figure, em caráter preferencial, a construção das redes de água e esgoto, e que o planejamento seja precedido de estudo das condições epidemiológicas, densidade da população e situação econômico-social.

Os temas apresentados e as conclusões obtidas atestam o êxito alcançado pelo Congresso, que trouxe importantes soluções para os difíceis problemas de higiene e saúde pública nacional.

HOMENAGEM AO MINISTRO PARSIFAL BARROSO

Por ocasião de sua visita a Fortaleza, a 29 de agosto último, o Min. Parsifal Barroso, Titular da Pasta do Trabalho, Indústria e Comércio, foi homenageado na sede da Reitoria da Universidade com um coquetel, a que esteve presente o Magnífico Reitor, Prof. Antônio Martins Filho, e membros do Conselho Universitário. O ilustre homem público, além de relevantes serviços prestados à sua terra, sempre se mostrara solícito para os assuntos ligados aos interesses da Universidade. Na oportunidade, S. Ex^l. vivitou, demoradamente, tôdas as dependências da nova sede da Reitoria, manifestando sobre a mesma as melhores impressões.

IMPrensa UNIVERSITÁRIA

INICIADA A COLEÇÃO "MONOGRAFIAS"

A Imprensa Universitária acaba de lançar sua segunda publicação — DAS SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE NO DIREITO ESTRANGEIRO, do Professor Fran Martins, livro com que se inicia a coleção MONOGRAFIAS — SÉRIE A: DIREITO. O escritor e jornalista Fran Martins, membro do Instituto do Ceará e Professor das Faculdades de Direito e Ciências

Econômicas, oferece aos leitores uma obra de incontestável valor, pela segurança de análise e alto senso crítico dos assuntos tratados. O livro em aprêço constitui valiosa contribuição do autor às nossas letras jurídicas e será de grande interêsse aos estudiosos da ciência do Direito e aos que desejam ampliar os conhecimentos de sua cultura especializada.

FACULDADE DE DIREITO

CONCURSO PARA CATEDRÁTICO

Teve início, a 27 de agosto próximo findo, na Faculdade de Direito, o concurso para Catedrático de Direito Judiciário Penal, concorrendo ao mesmo 3 candidatos: Drs. Ivan Ribeiro Paraíba, Mário Carneiro Barata e Luís Cruz de Vasconcelos. A Banca Examinadora foi constituída dos Professores Hélio Tornaghi, da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, Joaquim Canuto Mendes de Almeida, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Osman Loureiro, da Faculdade de Direito de Alagoas, Olavo Oliveira e Clodoaldo Pinto, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, respectivamente Presidente e Secretário do Concurso.

Aos trabalhos compareceram grande número de professores, advogados e estudantes, tendo despertado a atenção de todos as arguições dos ilustres examinadores.

O julgamento final do concurso expressou o seguinte resultado:

1º lugar — Dr. Luís Cruz de Vasconcelos, com média 8,65.

2º lugar — Dr. Mário Carneiro Barata Monteiro, com média 7,35.

O candidato Dr. Ivan Paraíba, por motivo de doença, não pôde prosseguir nas provas do concurso.

FUNDAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS NO BRASIL

Em comemoração ao aniversário de Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil, que transcorreu a 11 de agosto último, a Faculdade de Direito da Universidade do Ceará realizou vasto programa,



Banca Examinadora do concurso para Catedrático de Direito Judiciário Penal, vendo-se, da esquerda para a direita, os professores Hélio Tornaghi, Joaquim Canuto Mendes de Almeida, Olavo Oliveira (Presidente), Osman Loureiro e Clodoaldo Pinto (Secretário).



Professor Luís Cruz de Vasconcelos, que conquistou, em brilhante concurso, a cátedra de Direito Judiciário Penal.

12

destacando-se a inauguração de moderna cantina, destinada aos professores, alunos e pessoal administrativo daquela Faculdade. O Prof. Manuel Antônio de Andrade Furtado, Vice-Reitor da Universidade e Diretor da Faculdade de Direito, proferiu o discurso inaugural, seguindo-se a palavra do representante do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua, universitário Durval Maia, que ressaltou a valiosa ajuda da Reitoria no sentido de se concretizar essa justa aspiração de sua entidade.

Logo após, teve início uma sessão solene, que contou com a presença dos professores e alunos. O Prof. Manuel Antônio de Andrade Furtado, representando o corpo docente, pronunciou significativo discurso, reportando-se à evolução do Direito Brasileiro. O universitário Tarcísio Sisnando de Lima, em expressiva oração, interpretou o pensamento de seus colegas.

O DIA DA CONSTITUIÇÃO

Em comemoração ao primeiro decênio da Constituição Brasileira, que transcorreu a 19 de setembro, foi realizada, no Salão Nobre da Faculdade de Direito, uma sessão solene, que contou com a presença de professores e universitários. O Prof. Lauro Nogueira, Catedrático de Direito Constitucional, pronunciou, na oportunidade, uma conferência subordinada ao tema "O Dia da Constituição". Em nome do corpo discente, falou o aluno Edilson Portela sobre "A Constituição e uma Década de Existência". O conjunto orquestral "Prof. Heribaldo Costa" executou números musicais, contribuindo para o maior brilhantismo da festa.

DEBATES SOBRE PROBLEMAS SOCIAIS

Promovida pelo Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua e em cooperação com a Juventude Universitária Católica, realizou-se, a 23 de setembro, na Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, uma manhã universitária sobre problemas sociais, a cargo dos alunos do referido instituto. A reunião foi presidida pelo Prof. Álvaro Costa, que orientou e dirigiu os debates, dos quais participaram os acadêmicos Luís Edgar Cartaxo de Arruda, Tarcísio Sisnando de Lima e Luís Gonzaga Batista.

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

CONGRESSO DE DIRETORES

O Prof. Luís de Oliveira Albuquerque, Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia, participou do Congresso de Diretores das Faculdades de Farmácia e Odontologia de todo o Brasil, patrocinado pela CAPES e SESP, na cidade de Poço de Caldas, no Estado de Minas Gerais. S. Ex^a se fez acompanhar dos Drs. Francisco das Chagas Tito e Túlio Leite Maranhão, respectivamente, Professor Catedrático e Secretário da Faculdade de Farmácia e Odontologia.

A atuação da delegação cearense, naquele Congresso, foi das mais eficientes, destacando-se tanto nos debates das sessões plenárias, como nos trabalhos das Comissões especializadas. Após a realização do conclave, os congressistas cearenses tiveram oportunidade de visitar as Faculdades de Farmácia e Odontologia das Universidades do Brasil, de Minas Gerais e da Bahia.

ESTÁGIO NO INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA

Após um estágio de quatro meses no Instituto de Microbiologia da Universidade do Brasil, como bolsista da CAPES, regressou a Fortaleza o Prof. José Borges de Sales, Catedrático da Faculdade de Farmácia e Odontologia e Assistente da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará. O curso teve início em março e se prolongou até julho passado, compreendendo atividades didáticas e trabalhos de pesquisa. A convite do Dr. Paulo de Góes, Diretor dos Laboratórios do Instituto de Microbiologia, o conceituado médico cearense realizou estudos no Laboratório de Cocos Patogênicos, adquirindo experiências técnicas de grande valor científico.

CONGRESSO BRASILEIRO DE ORTODONPEDIATRIA

O Prof. Jorge Romcy, da Faculdade de Farmácia e Odontologia, em recente viagem empreendida ao Rio Grande do Sul, assistiu, como representante dessa Faculdade, ao Congresso Brasileiro de Ortodontopediatria, realizado em Pôrto-Alegre, com a participação de odontólogos de todo o País. Na oportunidade, o Prof. Jorge Romcy entrou em contacto com o Dr. Peri Riet, Professor e Diretor do Departamento de Fisiologia da Universidade do Rio Grande do Sul, em cujos laboratórios assistiu a modernas demonstrações técnicas.

ESCOLA DE AGRONOMIA

XVIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA

Representando a Escola de Agronomia, o Prof. David Felinto Cavalcanti, Catedrático de Geologia Agrícola, daquela Escola, participou do XVIII Congresso Internacional de Geografia, promovido pela União Geográfica Internacional e realizado no Rio de Janeiro, no período de 9 a 18 de agosto último. O Prof. David Felinto Cavalcanti apresentou, no importante conclave, à Secção IX — Geografia Agrária, um trabalho sobre o título — O USO DA TERRA E A ECONOMIA DA ÁGUA NAS REGIÕES SEMI-ÁRIDAS DA AUSTRÁLIA, o qual mereceu aprovação e inclusão nos Anais do Congresso.

Em seu trabalho, o referido professor teve oportunidade de dar um relato de suas observações pessoais, feitas nas regiões áridas e semi-áridas do Commonwealth Australiano, quando ali esteve como bolsista da UNESCO. Nesta oportunidade, observou o Prof. David Felinto Cavalcanti como se fazia uso da terra, em função do clima e da natureza do solo, dando ênfase aos métodos que possibilitam o seu aproveitamento racional em zonas de baixa pluviosidade. No final de seu trabalho, traçou considerações sobre os meios de combate aos efeitos da seca no Nordeste Brasileiro, adotando conclusões em face do que verificou no continente australiano.

ESTÁGIO DE ASSISTENTE

O engenheiro-agrônomo José de Alencar Nunes Moreira, Assistente da cadeira de Agricultura Geral e Genética Vegetal da Escola de Agronomia, foi designado para fazer um estágio junto ao Departamento de Genética, da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo.

O referido agrônomo e professor se encontra em Piracicaba, naquela cidade, já havendo iniciado seu estágio, que terá a duração de um ano, durante o qual freqüentará um curso de Citologia e Genética, a cargo de diversos especialistas e acompanhará os trabalhos experimentais que, no citado departamento, se realizam sob a orientação geral do Professor Brieger.

VISITA DE EXCURSIONISTAS

Excursionistas da Escola Superior de Agricultura da Bahia,

sediada em Cruz das Almas, acompanhados do Professor A. Conceição, visitaram a Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, em excursão realizada, no mês de agosto último, através do Nordeste. Da demorada visita, empreendida naquele estabelecimento superior de ensino agrônomico, colheram os excursionistas, consoante revelaram, excelente impressão, notadamente no que diz respeito à organização dos seus serviços.

FACULDADE DE MEDICINA

CURSO SÔBRE A LEPRO

Iniciou-se, a 16 de agosto próximo findo, na Faculdade de Medicina, um Curso de Extensão Universitária sôbre a Lepra, promovido pela referida Faculdade, com a cooperação do Departamento Nacional da Lepra, de que é diretor o Dr. Orestes Diniz. Vinte e um médicos e doutorandos inscreveram-se no Curso, que vem sendo ministrado pelo Dr. Walter de Moura Cantídio, Prof. de Clínica Dermatológica, auxiliado pelos assistentes Luís Costa e Valter Pôrto e pelo Delegado Federal de Saúde, Dr. Hyder Corrêa Lima. O curso sôbre a Lepra compreende o ensinamento teórico das noções básicas da especialidade e ainda a parte prática, com visitas aos leprosários e ao Educandário Eunice Weaver.

DIA DO CADÁVER DESCONHECIDO

A Faculdade de Medicina comemorou, a 25 de setembro, o Dia do Cadáver Desconhecido, solenidade que, anualmente, se realiza por iniciativa do Diretório Acadêmico XII de Maio, com a participação dos corpos docente e discente daquela Faculdade. O programa constou, pela manhã, de uma missa na Igreja do Patrocínio e, à noite, de uma sessão solene no pátio da Faculdade, tendo falado, na ocasião, os acadêmicos Wilson Acioli, Francisco de Assis Cardoso Martins, Wilson Cavalcanti Gondim, e o acadêmico de Direito João Francisco de Vasconcelos Nogueira declamou uma poesia alusiva à solenidade, que se comemorava,

14

e o Prof. Ocelo Pinheiro pronunciou uma brilhante conferência. Encerrando a sessão, usou da palavra o Prof. Osian de Aguiar, Diretor da Faculdade, que, em breve discurso, ressaltou o sentido humano daquela solenidade.

SEMANA DE DEBATES CIENTÍFICOS

Uma delegação de estudantes do Diretório Acadêmico XII de Maio, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, constituída dos universitários João Pompeu Lopes Rendal, Paulo Hiran de Carvalho Rodrigues e Tarcísio Amorim Joffily, compareceu à X Semana Brasileira de Estudos Científicos, realizada em Pôrto-Alegre, de 16 a 23 de setembro. Ao referido certame estiveram presentes figuras de destaque do mundo científico e cultural daquela cidade, assim como estudantes de diferentes regiões do País, os quais tiveram oportunidade de debater em conjunto temas científicos da mais alta importância.

CONFERÊNCIAS DO DR. SIFFERT

O Dr. Geraldo Siffert, da Universidade Católica do Distrito Federal, figura conhecida nos meios científicos da Capital da República, esteve em Fortaleza de 6 a 10 de agosto findo, a convite do Magnífico Reitor, Prof. Antônio Martins Filho, a fim de pronunciar conferências sôbre assuntos de sua especialidade. O conceituado médico regressara do Pará, aonde fôra tomar parte na banca examinadora do concurso para Catedrático de Clínica Médica da Faculdade de Medicina. Em nossa capital, o Dr. Geraldo Siffert fundou a Sociedade Cearense de Gastroenterologia, filiada à Sociedade Brasileira de Gastroenterologia e pronunciou três conferências, sendo duas no Centro Médico Cearense, a respeito de "Dionesias Biliares" e "Problemas de Patologia Biliar", e uma, na Faculdade de Medicina, subordinada ao tema "Hérnia Diafragmática". A tôdas essas conferências compareceram grande número de médicos e figuras de destaque de nosso meio cultural.

ESCOLA DE ENGENHARIA

ESTÁGIOS DE ASSISTENTES DA ESCOLA DE ENGENHARIA

Os engenheiros Lauro José Vinhas Lopes e Milton de Carvalho Martins, assistentes da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, encontram-se, atualmente, no Rio de Janeiro, realizando estágios de especialização de suas matérias. O Dr. Milton Martins, assistente da Cadeira de Analítica, estagiará durante dois meses na Escola Nacional de Engenharia, indo depois a São Paulo, onde concluirá seu estágio na Escola Politécnica. O Dr. Lauro José Vinhas Lopes encontra-se no Departamento de Física da Escola de Engenharia da Pontifícia Universidade do Rio de Janeiro. Os cursos acima referidos são da mais alta importância e darão ensejo a que os aludidos assistentes da nossa mais nova escola de ensino superior ampliem seus conhecimentos técnicos e didáticos sobre as matérias de sua especialidade.

ELOGIOS A PROFESSORES DA ESCOLA DE ENGENHARIA

O Prof. Manuel Caetano, Chefe do Departamento de Desenho e Professor de Geometria Descritiva da Escola de Engenharia da Universidade do Recife, enviou ao Prof. Antônio Pinheiro Filho, Diretor da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, um expressivo telegrama, ressaltando a brilhante atuação que tiveram os Profs. Heitor Albuquerque e Roberto Villar, no Seminário de Desenho e Geometria Descritiva, realizado na cidade de Recife, em julho passado.

O Prof. Antônio Pinheiro leu o despacho telegráfico perante o Conselho Universitário, e o Magnífico Reitor, Prof. Antônio Martins Filho, solicitou fôsse o mesmo consignado em ata, como menção honrosa a ser registrada nos Anais da Universidade. A sugestão foi aprovada por todos os Conselheiros presentes.

AGRADECIMENTO AO PROF. PRISCO BEZERRA

O Prof. Antônio Pinheiro Filho dirigiu um ofício, agradecendo ao Prof. Prisco Bezerra os valiosos serviços prestados por S. Ex^a à Escola de Engenharia, durante o período em que, por deliberação do Egrégio Conselho Universitário, esteve na direção daquela Escola. O expediente em referência foi lido perante o Conselho Universitário, em sessão de 22 do corrente e tem o seguinte teor:

"Prof. Prisco Bezerra

Saudações cordiais:

Encontrando-me, desde alguns dias, no exercício do honroso cargo de Diretor da Escola de Engenharia da Universidade, cumpro o grato dever de, oficialmente, externar o meu reconhecimento pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados pelo eminente Professor a esta Escola, quando, na fase inicial de seu funcionamento, respondeu pelo expediente da Diretoria. Desde o início verifiquei que a sua atuação, sob qualquer aspecto a ser encarada, fôra de tal forma profícua e acertada que merece os maiores encômios. Esta conclusão, a que cheguei logo que me foi dado observar o primeiro concurso de habilitação, para matrícula na primeira série, se foi confirmando e fortalecendo à medida que melhor me inteirei da real situação desta Escola. Decorre, inegavelmente, da orientação do eminente Professor que foi de raro e feliz equilíbrio, toda uma série de bons princípios e normas que se verificam nesta casa, destacando-se, como numa síntese subjetiva, um extraordinário espírito de compreensão e cordialidade, que anima o ambiente escolar, fundindo o entusiasmo e as aspirações de professores, alunos e pessoal administrativo, todos desejosos de um futuro brilhante para esta Escola. Peço a Deus que não me falem ânimo e vigor para prosseguir no mesmo ritmo iniciado pelo ilustre colega, a fim de que, como novo timoneiro, saiba conduzir a nau por águas calmas e bonançosas, embora seja o nosso Ceará, no dizer de Alencar, a terra dos verdes mares bravios. Renovo-lhe os meus agradecimentos, e peço-lhe, ao concluir, que assista sempre a nossa Escola de Engenharia, com a ajuda de suas luzes e experiência que, unidas à sua dedicação, bem merecem a homenagem desta Universidade do Ceará.

Atenciosamente

a) Antônio Pinheiro Filho".

Os efeitos da segura e clarividente orientação do dinâmico Diretor da Escola de Agronomia se fizeram sentir na Escola de Engenharia, constituindo-se um ato de justiça as afirmações de seu atual Diretor, Prof. Antônio Pinheiro Filho, com as quais se solidarizaram o Magnífico Reitor e o Egrégio Conselho Universitário.

PALESTRA DO PROF. ANTÔNIO PINHEIRO FILHO

O Prof. Antônio Pinheiro Filho, Diretor da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, pronunciou, a 17 de setembro, no Centro Caririense (sede da Associação Cearense de Imprensa), importante palestra sobre o funcionamento dos cursos da Escola que dirige. Professores, estudantes, engenheiros, jornalistas e associados do Centro Caririense se fizeram presentes, tendo o conhecido professor ressaltado em sua palestra: a) necessidade de uma atualização dos métodos de ensino; b) críticas à orientação do ensino brasileiro; c) histórico da criação da Escola de Engenharia; d) o caráter regionalista de sua orientação; e) funcionamento dos cursos da nova Escola.

FACULDADE DE FILOSOFIA

SEMINÁRIO DE MATEMÁTICA

O Instituto Cearense de Matemática, que funciona junto à Faculdade de Filosofia, vem promovendo todas as terças-feiras, no auditório daquela Faculdade, um seminário de Matemática, com a participação de professores e alunos do Curso de Matemática e Física.

Atividades culturais e empreendimentos dessa natureza, que a Faculdade de Filosofia e o Instituto Cearense de Matemática vêm realizando, são dos mais proveitosos para alunos e professores, os quais ampliarão, nas aulas que lhes são ministradas, a experiência de sua cultura especializada.

SUBNUTRIÇÃO: CONFERÊNCIA

A convite do Diretório Acadêmico Santo Tomás de Aquino, o Prof. Fernando Leite proferiu, a 24 de agosto passado, na Faculdade de Filosofia da Universidade do Ceará, uma brilhante conferência, subordinada ao tema — A SUBNUTRIÇÃO. O Prof. Fernando Leite reportou-se ao problema da seca nordestina, analisando, sob vários aspectos, suas conseqüências e apontando esse fenômeno climático como uma das causas da subnutrição. Estive-

ram presentes à conferência, realizada pelo conceituado médico cearense, professores e alunos da referida Faculdade, intelectuais e grande número de pessoas estudiosas do assunto.

VISITA DO PE. OSMAR PALHANO

O Revmo. Pe. Osmar Palhano de Jesus fez, no dia 14 do mês em curso, na Faculdade de Filosofia da Universidade do Ceará, uma demonstração de prestidigitação, de caráter essencialmente cultural, para professores e alunos daquele estabelecimento de ensino.

O Pe. Osmar Palhano, que é professor da Faculdade de Filosofia em São Luís do Maranhão, visitou o Magnífico Reitor da Universidade, Prof. Antônio Martins Filho, o Exmo. Sr. Arcebispo, D. Antônio de Almeida Lustosa, e outras altas autoridades, tendo proferido, também, no Seminário Arquidiocesano de Fortaleza, uma palestra sobre ilusionismo, telepatia e prestidigitação.

NOVA DIRETORIA DA SOCIEDADE DOS EX-ALUNOS

Tomou posse, a 17 de setembro, no Salão Nobre da Faculdade de Filosofia da Universidade do Ceará, a nova Diretoria da Associação dos ex-alunos daquela Faculdade. A solenidade de posse da nova Diretoria foi presidida pelo Prof. Otávio Terceiro de Farias, DD. Diretor daquele estabelecimento de ensino, com a presença dos professores Filgueiras Lima e Álvaro Menezes. O ato solene revestiu-se de grande significação, esperando-se que o novo presidente, Sr. Noel Hugnem de Oliveira Paiva conduza com êxito os destinos dessa Associação.

EXCURSÃO CULTURAL

A Faculdade de Filosofia da Universidade do Ceará promoveu, a 17 de setembro, uma excursão cultural de professores e alunos à Gruta de Ubajara, centro de atração turística de nosso Estado. Integravam a comitiva trinta alunos do Curso de Geografia e História e sete professores daquela unidade de ensino superior. Os excursionistas, depois de proveitosos estudos realizados na Gruta, regressaram a Fortaleza, tendo antes visitado, na cidade de Sobral, o "Museu D. José Tupinambá da Frota".

CONFERÊNCIA DO PROF. DENIZARD MACEDO

Realizou-se, a 19 de setembro, na Faculdade de Filosofia da Universidade do Ceará, uma conferência do Prof. José Denizard Macedo de Alcântara, sobre o XVIII Congresso Internacional de Geografia. Estiveram presentes à conferência do ilustre Professor o Diretor daquela Faculdade, Prof. Otávio Terceiro de Farias, Professores Jerson Braga Vieira da Fonseca, Miriam de Sousa Costa Lima e alunos do Curso de Geografia e História.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

CURSO DE ENFERMAGEM EM TISIOLOGIA

Presidida pelo Magnífico Reitor, Prof. Antônio Martins Filho, realizou-se, a 25 de agosto último, a solenidade de encerramento do Curso de Enfermagem em Tisiologia, realizado sob os auspícios da Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo da Universidade do Ceará e da Campanha Nacional Contra a Tuberculose. Das quarenta enfermeiras matriculadas, trinta e oito tiveram frequência integral, recebendo certificado de conclusão de curso. Autoridades, professores e alunos compareceram à sessão de entrega de certificados, destacando-se a presença da Professora Clélia de Pontes, Chefe do Setor de Enfermagem do Serviço Nacional de Tuberculose, que veio a Fortaleza especialmente para ministrar as aulas de Enfermagem em Tisiologia. O discurso oficial da solenidade foi proferido pelo Dr. Walter de Moura Cantídio, que falou em nome da Campanha Nacional Contra a Tuberculose.

CLASSIFICAÇÃO DOS GRUPOS SANGUÍNEOS

O Dr. Edilson Gurgel dos Santos, Diretor Técnico do Banco de Sangue da Santa Casa de Misericórdia e Assistente da Faculdade de Medicina, proferiu, a 8 de agosto próximo passado, na Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo, importante conferência sobre o Estudo da Classificação dos Grupos Sanguíneos.

17

O tema desenvolvido pelo Dr. Edilson Gurgel foi de grande interesse para os enfermeiros presentes, que tiveram oportunidade de enriquecer seus conhecimentos técnicos. Estiveram presentes à palestra do ilustre médico cearense professores e alunos daquela Escola Superior e destacadas figuras do nosso meio intelectual.

CONFERÊNCIA DO PE. GUILHERME VAESSEN

O Revmo. Pe. Guilherme Vaessen, conceituado escritor católico e capelão da Santa Casa de Misericórdia, proferiu, a 27 de setembro, na Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo, uma conferência subordinada ao tema "Assistência Espiritual aos Enfermos". Além das suas atividades curriculares, a Escola de Enfermagem vem cumprindo vasto programa de cultura a cargo de destacadas figuras de nosso meio intelectual, contribuindo para elevar o índice de aproveitamento de seus alunos.

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

SEMINÁRIOS SOBRE ASSUNTOS ECONÔMICOS

A Faculdade de Ciências Econômicas do Ceará, com o objetivo de ampliar estudos relacionados com os seus currículos, vem promovendo uma série de seminários sobre Economia, em colaboração com o Banco do Nordeste e o Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE). Dentro do programa traçado, realizaram-se durante o mês de agosto, três conferências de grande importância, as quais estiveram a cargo de conceituados técnicos, ora a serviço do BNB. Os seminários iniciaram-se a 1º de agosto, sendo primeiro conferencista o contador Diogo Adolfo Nunes Gaspar, Economista-Chefe do ETENE, que discorreu sobre o "Papel de um Departamento Econômico em uma Organização Bancária". A segunda conferência versou sobre "Renda Nacional e Aspecto da Renda Regional do Nordeste", tendo sido pronunciada, a 14 de agosto, pelo Sr. Carlos Brandão da Silva, especialista no assunto. A terceira conferência, subordinada ao tema "Estatística: Usos e Fontes Nacionais e Internacio-

nais”, realizou-se, a 29 do corrente, a cargo da economista sr.^a. Anísia Daltro da Silva. Numerosa Assistência, composta de universitários, bancários e pessoas interessadas, acompanhou os trabalhos dos conferencistas, os quais foram de grande proveito para os estudiosos da matéria.

OUTRAS CONFERÊNCIAS

Durante o mês de setembro, em prosseguimento ao programa de Seminários de Estudos sobre Economia, a Faculdade de Ciências Econômicas realizou mais três conferências, a cargo de técnicos do Banco do Nordeste do Brasil, que desenvolveram os seguintes temas: a) INVESTIMENTO INTERNACIONAL, a cargo do Dr. Leopoldo C. Fontenele, Especialista do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE); b) BANCOS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, pelo Dr. Rubens Costa, Economista do Banco do Nordeste; c) O BNB — VISÃO GERAL DE SUAS ATIVIDADES — a cargo do Assistente-Chefe daquela instituição, Sr. Joaquim Batista Fernandes. Os seminários, que vêm despertando grande interesse nos meios universitários, se realizam sob a orientação dos especialistas Hélio Moura Lima, Auditor-Chefe, Walter Martins Ferreira, Chefe da Carteira Comercial, Heraldo Alves Costa, Chefe da Carteira Rural e Industrial, Roberto Bezerra de Menezes, Chefe da Carteira de Crédito Cooperativo e Rubens Vaz da Costa, Economista do ETENE.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Sessão de 22/8/56

I — COMUNICAÇÕES

— O Magnífico Reitor congratulou-se com o Conselho Universitário pelo ensejo da recente visita ao Ceará do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, que fôra hóspede da Reitoria da Universidade, e agradeceu a valiosa colaboração que, naquela oportunidade, recebera dos Senhores Conselheiros, o que lhe permitira proporcionar a Sua Excelência uma hospedagem conligna.

— O Conselheiro Antônio Pinheiro Filho levou ao conhecimento do Egrégio Conselho que endereçara ao Prof. Prisco Bezerra um ofício de agradecimento pelo valioso trabalho desenvolvido por S. Ex.^a. na Escola de Engenharia, em sua fase de organização e implantação dos serviços administrativos.

— O Conselheiro Antônio Pinheiro Filho comunicou, ainda, que recebera do Prof. Manuel Caetano, Chefe do Departamento de Desenho e Professor de Geometria Descritiva da Universidade do Recife, um expressivo telegrama em que era ressaltada a atuação dos Profs. Heitor Albuquerque e Roberto Villar, no Seminário de Desenho e Geometria Descritiva, realizado em julho passado, na cidade do Recife.

— O Prof. João Otávio Lôbo esclareceu que, de acôrdo com autorização que lhe fôra verbalmente dada pelo Magnífico Reitor, convidara o Prof. Armando Samico, da Cadeira de Odontologia Legal da Faculdade de Odontologia da Universidade do Recife, para ministrar, nesta Universidade, um curso de extensão universitária sobre matéria de sua especialidade, em época a ser fixada.

— A Reverendíssima Irmã Cecília Fernandes convidou o Magnífico Reitor e demais Senhores Conselheiros para a solenidade de entrega de diplomas dos cursos de extensão universitária, ministrados na Escola de Enfermagem, em cooperação com a Campanha Nacional Contra a Tuberculose.

2 — DELIBERAÇÕES

PROPOSTA DE REFORMA DO ESTATUTO

O Magnífico Reitor apresentou ao Egrégio Conselho Universitário o Processo relativo a uma Exposição de Motivos da Reitoria, sobre a conveniência de uma reforma no Estatuto da Universidade. Deliberou o Conselho, por unanimidade de votos, aprovar a proposição do Reitor, encaminhando-a à Comissão de Ensino e Legislação, para que a mesma elabore uma reforma, tendo como objetivos: a) ajustar o Estatuto à Lei N.º 2.700, de 29 de dezembro de 1955, que modificou dispositivos da lei institucional; b) alterar dispositivos estatutários, sobretudo de caráter restritivo, que não tenham fundamento na lei básica das Universidades ou em lei subsequente; c) verificar a conveniência da substituição dos atuais Conselhos Técnicos Administrativos das Escolas por Conselhos Departamentais.

EXCURSÃO DOS AGRONOMANDOS DE 1956

(Processo 1.001/56)

Foi apreciado o Processo 1.001/56, em que o Diretor da Escola de Agronomia pede autorização para que a excursão anual dos agronomandos seja realizada este ano, no período de 28 de agosto a 20 de setembro, sendo as aulas perdidas recuperadas, posteriormente, com um horário suplementar. Todos os Conselheiros presentes, após ligeiro debate sobre o assunto, votaram no sentido de ser concedida a autorização solicitada, tendo em vista os objetivos da excursão e a circunstância de não importar a mesma em perda de aulas.

INDICAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

(Processo 1.043/56)

Foi submetido à apreciação do Egrégio Conselho Universitário o Processo 1.043/56, relativo à indicação do Engenheiro-Agrônomo Ivan Vieira Ramos para exercer, mediante contrato, a Cadeira de Matemática da Escola de Agronomia, em substituição ao Prof. Francisco Aluísio Pinheiro, Catedrático daquela Escola, que se encontra à disposição da Reitoria para exercer o magistério na Faculdade de Medicina. A indicação foi aprovada por unanimidade.

SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORES

O Magnífico Reitor ressaltou a necessidade de se adotar uma medida mais simples para a substituição de professores, quando afastados de suas cátedras. Propôs que, para os casos de substituição, fôsse estabelecida a norma de designação por contrato, devendo esta ser feita mesmo na hipótese de ser encaminhada também a indicação para nomeação interna, podendo o Reitor fazer os contratos, de acordo com as indicações dos órgãos competentes da escola interessada, *ad referendum* do Conselho Universitário. Dessa forma, não haveria solução de continuidade na direção das cátedras. Os Senhores Conselheiros, depois de discutirem a proposta formulada pelo Magnífico Reitor, a aprovaram por voto unânime.

ANTEPROJETO DE ESTATUTOS DO D. U. E.

(Processo 998/56)

O Magnífico Reitor submeteu à apreciação dos Senhores Conselheiros o Processo 998/56, relativo ao anteprojeto de Estatutos do Diretório Universitário dos Estudantes, elaborado pela Diretoria provisória do referido órgão, constituída especialmente para esse fim. Deliberou o Conselho encaminhar, preliminarmente, o processo ao Consultor Jurídico da Universidade, para que sobre o mesmo emita o competente parecer.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA

(Processo 871/56)

Foi apreciado o Processo 871/56, referente à solicitação da Faculdade de Medicina para o prosseguimento imediato das obras do Hospital das Clínicas, em Parangabaçu, na forma de sugestões da Comissão de Professores daquela Unidade, encarregada de orientar as referidas obras. O Conselho Universitário deliberou autorizar o Magnífico Reitor a decidir em definitivo o assunto com a Direção da Faculdade de Medicina.

PLANO GERAL DE OBRAS DA UNIVERSIDADE

Com relação ao plano geral de obras da Universidade, a ser executado ou pelo menos iniciado no corrente ano, de conformidade com as dotações orçamentárias, declarou o Magnífico Reitor que desejava um pronunciamento do Conselho, que lhe possibilitasse desenvolver o máximo de diligências no sentido de evitar delongas de ordem adminis-

trativa. O Conselheiro Prisco Bezerra sugeriu que o Conselho autorizasse o Magnífico Reitor a resolver com cada Unidade Universitária o modo de planejar e executar as suas obras, inclusive com relação à concorrência pública ou coleta de preços, fazendo-o, porém, *ad referendum* do Conselho, quando julgar que o assunto reclama a sua aprovação. A proposta do Conselheiro Prisco Bezerra foi aprovada por todos os Conselheiros presentes.

UNIFICAÇÃO DO PAGAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE

O Egrégio Conselho apreciou uma proposta do Magnífico Reitor no sentido de serem unificados, na Tesouraria da Reitoria, os pagamentos dos vencimentos e salário do pessoal da Universidade, que vinham sendo feitos em parte por intermédio da Delegacia Fiscal. Por deliberação unânime dos Senhores Conselheiros ficou estabelecido que a Reitoria passará a centralizar todo o pagamento dos Quadros Ordinário e Extraordinário da Universidade.

Sessão de 6/9/56

A sessão extraordinária do Conselho Universitário, realizada a 6 de setembro p. passado, foi reservada inteiramente ao exame do processo relativo à reforma do Estatuto da Universidade. Iniciando os trabalhos, comunicou o Magnífico Reitor que o mesmo fôra distribuído à Comissão de Ensino e Legislação, a cujo relator, Professor Dolor Barreira, concedia a palavra. Antes, porém, tinha a esclarecer que a Reitoria mandara elaborar, pela Consultoria Jurídica, um anteprojeto de Estatuto, na conformidade da deliberação tomada pelo Egrégio Conselho, em sessão de 22 de agosto último, e de acordo com o esquema traçado por esse órgão para a aludida reforma estatutária. Com a palavra, o Conselheiro Dolor Barreira leu o parecer da Comissão de Ensino e Legislação, assinado por todos os seus membros, no qual se aprovava, em linhas gerais, o anteprojeto da Reitoria, mas se introduziam outras modificações, muitas das quais tendentes apenas a dar redação mais clara a alguns dispositivos. Todos os artigos a serem alterados foram a seguir submetidos à apreciação dos Senhores Conselheiros, que debateram e elucidaram os aspectos mais importantes da reforma, a qual foi aprovada, mediante discussão e votação de cada dispositivo separadamente. Encerrando o debate sobre a matéria, o Magnífico Reitor con-

20

gratulou-se com os presentes pelo êxito dos trabalhos que acabavam de ser concretizados, os quais objetivavam providências do maior alcance para a vida administrativa da Universidade. Na forma do próprio Estatuto, o Reitor encaminhou a proposta de reforma ao Governo Federal, através do Ministério da Educação e Cultura.

Sessão de 8/9/56

1 — COMUNICAÇÕES

— O Conselheiro Jurandir Marães Picanço comunicou que, em sessão da Congregação da Faculdade de Medicina, do dia 24 do corrente, renunciara à direção daquela Faculdade, cargo que exercia em virtude de mandato da Congregação de Professores, antes de ser a mesma federalizada e posteriormente reconhecida por deliberação do Egrégio Conselho Universitário.

— O Magnífico Reitor participou ao Conselho Universitário que oficiara ao Professor Ossian de Aguiar, solicitando que o mesmo respondesse, provisoriamente, pelo expediente da Diretoria da Faculdade de Medicina, até que o Poder Executivo aprovasse a reforma do Estatuto, na qual fôra incluída disposição transitória sobre os mandatos de direção e representação daquela Faculdade, enquanto não contar a respectiva Congregação com professores catedráticos efetivos.

— O Conselheiro Antônio Pinheiro Filho lembrou que constava da Ata de uma das últimas sessões solicitação de sua parte, no sentido de que o Magnífico Reitor e o Conselho Universitário visitassem a Escola de Engenharia, cujas instalações reclamavam melhorias. Esclareceu que seu convite não objetivava nenhuma crítica, pois sabia que a Escola acabava de ser instalada em condições ainda precárias. Agradeceu o Magnífico Reitor o esclarecimento prestado e informou que a Reitoria vinha cogitando de reparar as deficiências existentes, inclusive a aquisição de um prédio pedagogicamente adaptável à referida Escola.

— O Magnífico Reitor comunicou ao Conselho que, no dia seguinte, deveria seguir para a Capital da República, onde reclamavam sua presença diversos assuntos urgentes da Universidade, a serem solucionados no Ministério da Educação e Cultura, no Ministério da Fazenda e no Departamento Administrativo do Serviço Público. Mencionou alguns desses assuntos, tais como: a) aprovação,

pela Diretoria do Ensino Superior e pelo Ministro da Educação e Cultura, da reforma do Estatuto da Universidade, proposta pelo Conselho Universitário e encaminhamento da mesma à Presidência da República, para expedição do necessário decreto executivo; b) liberação da verba de seis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 6.454.800,00), destinada ao pagamento de diferenças de salário ao pessoal extranumerário contratado e tarefeiro da Universidade, devidas em virtude da Lei nº 2.745, de 12 de março do corrente ano; c) criação de cargos para a Universidade, já acertada pelo Reitor em entendimento direto com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e que estava a depender do encaminhamento de Exposição de Motivos pelo DASP; d) andamento e aprovação do Orçamento da Universidade em 1957, no Senado Federal. Para tratar dêsse e de muitos outros assuntos, julgava o Reitor que sua ausência de Fortaleza seria de cêrca de um mês.

— O Professor Ossian de Aguiar comunicou ao Conselho Universitário que, ao assumir a direção da Faculdade de Medicina, se lhe deparara um problema, para cuja solução solicitava o pronunciamento do Conselho. Tratava-se dos assistentes daquela Faculdade, que além dos contratados pela Reitoria e dos aproveitados à data da federalização da Faculdade, havia outros convidados pelos professôres. O Magnífico Reitor esclareceu que os assistentes eram apenas os regularmente admitidos pela Reitoria ou mediante contratos sugeridos pela diretoria da Faculdade e firmados pelo Reitor. Declarou ainda o Magnífico Reitor que os assistentes referidos não possuíam direitos funcionais por parte da Universidade. Sôbre a explanação do Reitor manifestou-se unânimemente de acôrdo o Conselho Universitário.

— Sôbre o projeto de lei 4.520A, de 1954, que propõe a criação, nos cursos médios no País, de uma cadeira de RADIOLOGIA CLÍNICA E TERAPÊUTICA, o Professor Ossian de Aguiar solicitou do Magnífico Reitor interessar-se pela sua proposição, por entender que seria necessária a criação, nas Faculdades de Medicinas, daquela cátedra. O Magnífico Reitor esclareceu que vinha acompanhando, com interêsse, o projeto em trâmites no Congresso Nacional.

— O Conselheiro João Otávio Lôbo comunicou ao Egrégio Conselho Universitário, conforme autorização do Magnífico Reitor, que havia convidado o Professor Armando Samico, docente-livre da Faculdade de Odontologia da Universidade do Recife, para pronunciar conferências nesta Universidade. O Magnífico Reitor agradeceu a comunicação e submeteu à aprovação do Conselho Universitário, tendo-se os senhores conselheiros manifestado a favor do convite formulado, ficando assente que a Universidade custearia suas despesas de viagem e hospedagem em nossa Capital.

2 — DELIBERAÇÕES

AGREGAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS À UNIVERSIDADE

(Processo Nº 1.102/56)

O Magnífico Reitor passou a palavra ao Conselheiro Fernando Leite, Presidente da Comissão de Ensino e Legislação, para que relatasse o Processo 1.102/56, relativo ao pedido de agregação à Universidade da Faculdade de Ciências Econômicas. O Conselheiro Fernando Leite leu seu parecer favorável à agregação pleiteada, a fazer-se mediante contrato, firmado na forma da lei, entre a Universidade e o Govêrno do Estado, acrescentando uma minuta de acôrdo, a qual foi lida e discutida. Todos os Senhores Conselheiros presentes votaram em consonância com o parecer do relator, favoravelmente à agregação, e aprovaram a minuta apresentada, a qual será submetida à homologação do Govêrno, na forma da lei e do Estatuto da Universidade.

AGREGAÇÃO DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

(Processo Nº 1.120/56)

Foi submetido ao exame do Egrégio Conselho Universitário o Processo 1.120/56, referente ao pedido de agregação da Escola de Serviço Social do Instituto Social de Fortaleza à Universidade. O Magnífico Reitor passou o processo às mãos do Presidente da Comissão de Ensino e Legislação, Conselheiro Fernando Leite, para relatar o mesmo. Feita a leitura do referido processo, o Conselheiro Fernando Leite anexou uma minuta do acôrdo de agregação. O Conselho aprovou, unânimemente, a proposição apresentada, que consubstancia as mesmas condições estipuladas para as agregações anteriormente aprovadas pelo Conselho Universitário, *ad referendum* do Govêrno Federal, na forma da lei e do Estatuto da Universidade.

ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES

— O Magnífico Reitor solicitou ao Egrégio Conselho Universitário lhe fôsse concedida autorização para a abertura de créditos especiais e suplementares necessários a cobrir as despesas do ano em curso, as quais serão efetuadas pela Tabela de Extranumerários Tarefeiros, criada pelo Conselho e distribuída por cinco unidades universitárias. Dado não consignarem as Faculdades rubrica para tarefeiros, impunha-se a

abertura de créditos especiais. Para as demais, seria necessário apenas suplementar a referida rubrica. Disse, ainda, o Magnífico Reitor que o Orçamento Geral da Universidade prevê saldos suficientes para a cobertura dos créditos especiais e suplementares. Discutida a proposição do Reitor, deliberou o Conselho a favor do parecer sobre o assunto tratado pela Comissão de Finanças e Orçamento, autorizando a abertura dos créditos solicitados.

AUXÍLIO À FACULDADE DE FILOSOFIA

(Processo Nº 1.108/56)

O Magnífico Reitor submeteu a exame do Conselho Universitário o Processo 1.108/56, relativo a um pedido da Faculdade de Filosofia no sentido de ser concedido auxílio de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00), a fim de atender despesas efetuadas por aquela Faculdade em cursos e pesquisas. Em Exposição de Motivos, constante do processo, o Reitor propunha fôsse atendido em parte o pedido, dada a importância da referida Faculdade no conjunto universitário. Ficou assente que se abrisse um crédito de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000,00) a ser coberto pela verba 01—Reitoria; Nº 1—Renda Ordinária; Inciso 2—Rendas Patrimoniais; Item 1—Juros e Capital do Orçamento da Receita do corrente exercício.

Sessão de 28/9/56

I — COMUNICAÇÕES

— O Conselheiro Renato Braga apresentou ao Egrégio Conselho Universitário o resultado da excursão de estudos dos agronomandos, empreendida sob sua orientação a várias cidades do Rio Grande do Sul. Salientou que grande parte do êxito da viagem era devida à cooperação do Governo e da Universidade do Rio Grande, pelo que propunha fôssem enviados pela Reitoria ofícios de agradecimentos ao Magnífico Reitor e ao Governador daquele Estado. A proposição foi aprovada por unanimidade de votos.

— O Conselheiro Luís Albuquerque comunicou ter comparecido à reunião de Diretores de Faculdades de Farmácia e Odontologia do País, realizada em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, em companhia do Prof. Francisco das Chagas Tito e Dr. Túlio Leite Maranhão. Men-

cionou o importante trabalho que a delegação cearense desenvolveu, sendo uma das representações que mais se destacaram naquele certame. Informou ainda o Conselheiro Luís Albuquerque que aproveitara a oportunidade para visitar escolas de várias unidades de ensino, coligindo dados para planejamento da construção da futura sede de uma moderna Faculdade de Farmácia e Odontologia, em nossa terra.

— O Prof. Ossian de Aguiar participou ao Egrégio Conselho que uma delegação de acadêmicos da Faculdade de Medicina comparecera à X Semana de Debates Científicos, realizada em Porto-Alegre, no período de 16 a 23 do corrente, por iniciativa do Diretório Acadêmico da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio Grande do Sul. Solicitou fôsse consignada em ata a brilhante atuação dos acadêmicos de Medicina.

— O Magnífico Reitor apresentou ao Egrégio Conselho Universitário a relação das suas principais atividades na Capital da República, no período de 9 a 27 do mês em curso:

a) *Verba para cobrir diferenças salariais* — Conseguiu no Ministério da Fazenda a liberação da verba de seis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 6.454.800,00), destinados ao pagamento das diferenças ao pessoal contratado e tarefeiro da Universidade, em face do aumento introduzido pela Lei Nº 2.745, de 12 de março do corrente ano.

b) *Criação de Cargos para a Universidade* — No Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), conseguiu o encaminhamento da Exposição de Motivos, acompanhada de Mensagem do Executivo, com a qual será proposta ao Legislativo a criação de cargos para a Universidade, os quais virão substituir a maior parte das funções de contratados e tarefeiros atualmente existentes e que sobrecarregam o Quadro Extranumerário da Universidade. Para ultimar providências nesse sentido, se fazia necessária a presença do Reitor, novamente, na Capital da República.

e) *Acumulação dos Cargos de Reitor e Professor* — Comunicou ainda que, em recente pronunciamento da Comissão de Acumulação de Cargos, confirmara o entendimento da Divisão de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, de que são acumuláveis os cargos de Reitor e Professor de uma mesma Universidade, assistindo ao titular a prerrogativa de dispensa do exercício da cátedra, na forma determinada pelo respectivo Estatuto.

2 — DELIBERAÇÕES

(Processo Nº 1.265/56)

AQUISIÇÃO DE UM CARRO PARA A FAC. DE DIREITO

O Magnífico Reitor entregou ao Conselheiro Prisco Bezerra, para relatar, o Processo 1.265/56, referente a uma solicitação da Faculdade de Direito no sentido de ser efetuada, para a referida Faculdade, a compra de um automóvel destinado aos seus serviços. O conselheiro Prisco Bezerra leu seu parecer, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, favorável à aquisição sugerida, num valor estimativo de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), mediante congelamento no Orçamento daquela unidade para o corrente exercício. Considerando as condições vantajosas da compra que se propunha, a Comissão de Finanças e Orçamento era de parecer que fôsse aberto um crédito especial para a compra do referido carro. Pôsto em votação o parecer foi aprovado pelo Conselho.

REFORMA DO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE

O Magnífico Reitor submeteu ao exame dos Senhores Conselheiros uma sugestão de reforma do Estatuto da Universidade, no sentido de serem incluídas no novo Estatuto a Escola de Serviço Social e a Faculdade de Ciências Econômicas como Escolas agregadas à Universidade, uma vez que a agregação desses Institutos fôra aprovada pelo Conselho, em data posterior à da proposta da reforma do Estatuto. Além disto, os pedidos de agregação, formulados pelas referidas Escolas, já haviam recebido, também, a aprovação da Diretoria do Ensino Superior e se encontravam no Egrégio Conselho Nacional de Educação para fins de parecer. Era, portanto, de conveniência que fôssem logo incluídas para evitar-se novo processamento de reforma estatutária. Lembrou o Magnífico Reitor que o Decreto Executivo da Presidência da República, que aprovasse o Estatuto reformado, estaria de uma só vez ratificando todos os atos de agregação que se haviam efetivado, na forma da lei básica das Universidades, por aprovação do Conselho Universitário e parecer do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro da Educação e Cultura. Posta a matéria em discussão, manifestaram-se todos os Senhores Conselheiros em favor da sugestão do Magnífico Reitor, que pôs em votação o artigo quarto do Estatuto com a alteração sugerida. o qual foi aprovado por unanimidade.

CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA A ESCOLA DE AGRONOMIA

(Processo Nº 1.268/56)

O Conselheiro Luís Albuquerque passou a relatar o Processo 1.268/56, relativo a uma solicitação do Diretor da Escola de Agronomia, no sentido de que o Conselho Universitário autorize a abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para reforço, no Orçamento daquela Escola, da verba 4.0.00 — Investimentos — Consignação 4.1.00 — Obras — Subconsignação 4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis. Concluiu com a leitura de seu parecer, assinado por todos os membros da Comissão, favorável à abertura do crédito suplementar solicitado, esclarecendo que assim opinava porque: a) as despesas a serem custeadas com o crédito suplementar pedido eram de natureza urgente e de inteira necessidade; b) A abertura do crédito se faria por congelamento de igual quantia na mesma verba e consignação do Orçamento da Escola de Agronomia, na Subconsignação 4.1.03. O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi aprovado pela unanimidade dos senhores conselheiros.

VISITA DO MINISTRO PARSIFAL BARROSO

O Conselheiro Antônio Pinheiro Filho lembrou que deveria chegar a Fortaleza, no dia seguinte ao da presente reunião, o eminente cearense Senador José Parsifal Barroso, Titular da Pasta do Trabalho, Indústria e Comércio, e que a Universidade do Ceará não deveria ficar à margem das homenagens que seriam prestadas àquele ilustre homem público. O Magnífico Reitor agradeceu a sugestão apresentada, acrescentando que o Ministro Parsifal Barroso sempre se mostrara solícito em colaborar na solução dos problemas relacionados com a Universidade, pelo que propunha fôsse o mesmo recepcionado pelo Conselho Universitário. A proposição foi aprovada por unanimidade, ficando estabelecido que a homenagem a S. Ex^a seria realizada às 17 horas do próximo dia 30.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 8 DE SETEMBRO DE 1956

Abre o crédito especial de Cr\$ 150.000,00, para o fim que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, letra q, do Decreto n. 37.149, de 7 de abril de 1955 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (Processo nº 1108/56).

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000,00), destinado à concessão de um auxílio extraordinário à Faculdade de Filosofia, agregada a esta Universidade, para o custeio de despesas necessárias à manutenção de seus cursos no corrente exercício.

Art. 2º — A cobertura do crédito especial, aberto pela presente Resolução, será feita pelas rendas próprias da Universidade, na forma exposta na Exposição de Motivos n. 7/56, de 7 de setembro de 1956, constante do processo n. 1.108/56, supra referido.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 8 de setembro de 1956.

Antônio Martins Filho

Reitor

RESOLUÇÃO N. 10, DE 28 DE SETEMBRO DE 1956

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 100.000,00 ao Orçamento do corrente exercício.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, letra q, do Decreto n. 37.149, de 7 de abril de 1955 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (Processo n. 1.268-56).

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00), para reforço da Verba 4.0.00 — Investimentos — Consignação 4.1.00 — Obras — Subconsignação 4.1.04 — Reparos, Adaptações, Conservação e Despesas de Emergência com bens imóveis; incisc 02 — Escola de Agronomia.

Art. 2º — A cobertura do crédito suplementar, aberto pela presente Resolução, será feita mediante congelamento de igual importância na Verba 4.0.00 — Investimentos — Consignação 4.1.00 — Obras; Subconsignação 4.1.03 — Prosseguimento e Conclusão de Obras — inciso 02 — Escola de Agronomia, do Orçamento vigente.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 28 de Setembro de 1956.

Antônio Martins Filho

Reitor

DIVISÃO DE OBRAS

Instalada em abril do corrente ano, a Divisão de Obras da Reitoria da Universidade, dispondo de uma moderna sala técnica, devidamente aparelhada, tem prestado grandes serviços aos institutos integrantes da Universidade, realizando obras de ampliação e melhoramento dos mesmos. O engenheiro Francisco Fernando Alcântara Mota, Diretor da Divisão de Obras, teve, inicialmente, de realizar planejamentos e estudos para o novo Departamento, para que o mesmo pudesse exercer, sem interrupção, suas atividades. Nesse trabalho, cooperaram os dois desenhistas auxiliares e o pessoal especializado, integrante da Divisão.

CANTINA

Ainda em abril, o engenheiro Fernando Mota recebeu a incumbência de elaborar os planos de ampliação do atual prédio da Faculdade de Direito e de projetar uma moderna cantina, que foi construída em madeira e eucatex com painéis revestidos em fórmica, compreendendo uma área de 60 mts², tendo a mesma sido inaugurada a 11 de agosto último.

PAVILHÃO DE AULAS

No mês seguinte, a Divisão de Obras construiu, na Faculdade de Filosofia, um pavilhão de 120 mts², compreendendo quatro salas de aulas, com capacidade, cada uma, para 50 alunos. O referido pavilhão, feito de alvenaria e revestido de cimento amianto, obedece às exigências da moderna arquitetura, resultando, assim, em melhores condições materiais para ampliação das atividades escolares.

SEDE DA REITORIA

Em junho, foi empreendida a reforma do palacete da família Gentil, situado na Av. Visconde de Cauípe, 2853, o qual fôra adquirido pela Universidade para funcionamento da Reitoria. Os problemas de adaptação do prédio foram satisfatoriamente solucionados, procedendo-se a modificações radicais que possibilitassem os trabalhos dos diversos departamentos.

CLUBE UNIVERSITÁRIO

Durante o mês de agosto, a Divisão de Obras realizou os trabalhos de adaptação do prédio em que funcionarão a Divisão de Assistência aos Estudantes, o Clube do Estudante Universitário e o Restaurante Universitário, na rua Senador Pompeu, 1.613, (Praça da Bandeira). Um amplo salão de danças foi construído ao ar livre, com área de 120 mts², tendo sido feitas, ainda, outras reformas no conjunto do prédio, de modo que o mesmo possa atender às exigências de funcionamento do Restaurante Universitário.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

A Divisão de Obras, durante o mês de setembro, planejou a construção do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, em Parangabaçu. O referido hospital, constará de sete blocos de dois pavimentos, numa área de 11.000 mts², sendo dotado de salas para consultórios, ambulatórios, Raios-X, Eletroterapia e Fisioterapia. O nosocômio será provido de enfermarias com capacidade para 70 leitos e recreio para doentes, devendo tornar-se em breve uma instituição modelo no setor médico do Ceará.

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECERES

Nº 1 — 10/1/56 — Consulta do Diretor da Faculdade de Medicina sobre concessão de certidões.

Matéria regulada pela Constituição Federal, art. 141, § 36, III e IV. O direito de certidão. Opinião de PONTES DE MIRANDA (Comentários à Constituição de 1946, v. 3º, pgs. 375). Jurisprudência (Rev. de Dir. Administrativo, v. 5, pgs. 292; idem, pgs. 293; v. I, pgs. 265 e segs.). Ponto de vista do Judiciário. Regras a observar na expedição de certidões: 1) ao pedir certidão, o interessado deve declarar o fim para que a deseja, o qual deve ser defesa de interesse pessoal (não de terceiros) e manifestar a existência desse interesse, de modo a poder a repartição capacitar-se dêle; 2) a repartição é obrigada, salvo o aspecto sigilar do interesse público, a fornecer certidões dos atos decisórios, indispensáveis à defesa do interessado. Quanto a informações e pareceres, a expedição da respectiva certidão é facultativa e sujeita à conveniência do serviço, salvo se essas informações e esses pareceres forem mencionados nos atos decisórios como seus elementos integrantes, hipótese em que é também obrigatória a expedição da respectiva certidão; 3) o pedido de certidão não pode ser pretexto para a obtenção de dados e informações que, implicando mais ou menos extensa devassa na repartição, não se afigurem de legítima necessidade para a defesa do interessado.

Nº 2 — 20/2/56 — Consulta do Diretório Acadêmico Florence Nightingale, da Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo, sobre promoção de examinandos em segunda época

Interpretação das leis nº 8.342, de 10/12/945, art. 2º, § 2º, ns. I, II e III; nº 7, de 19/12/946; nº 1.029, de 30/12/949; e nº 1.816, de 23/2/953; e dos decs. leis nºs 4.320, de 21/5/42 e 5.344, de 25/3/943.

Portaria ministerial nº 224, de 31/3/943. Parecer do Conselho Nacional de Educação, in "Ensino Superior no Brasil", V. II, pgs. 402 e segs.

Nº 3 — 26/2/56 — Consulta da Diretoria da Faculdade de Medicina sobre se médico não formado em determinada Faculdade, no caso a supracitada, pode nela defender tese de doutoramento e receber o grau respectivo.

Resposta favorável. Parecer nº 150/939, do Conselho Nacional de Educação, sobre caso análogo. Dec. nº 19.851, de 11/4/931, art. 90. Disposições aplicáveis, do Estatuto da Universidade do Ceará.

Nº 4 — 27/2/56 — Suprimento do certificado de conclusão de curso secundário, por diploma da Faculdade de Filosofia, para efeito de inscrição ao Vestibular de Direito.

Interpretação dos decs. — leis ns. 1.190, de 4/4/39 e 8.195, de 20/11/945, e da lei nº 1.891, de 12/3/53 e respectiva regulamentação. Parecer nº 57/948, do Conselho Nacional de Educação. Idem, nº 189/954. Circular nº 20, de 12/3/946, da Diretoria do Ensino Superior. O suprimento é admissível.

Nº 5 — 5/3/56 — Consulta da Escola de Engenharia sobre matrícula de ex-alunos das Escolas Militares ou Oficiais do Exército, no Curso de Engenharia, independentemente de exame vestibular.

Dec. nº 20.654, de 13/11/931, arts. 1º e 2º Pareceres nºs 189/941 e 124/942, do Conselho Nacional de Educação. Portaria nº 165, de 27/3/945, do Ministro da Educação, aprovando instruções sobre a matrícula colateral. Circular nº 4/45, da Diretoria do Ensino Superior. Novos pareceres do C.N.E.: nºs 529, de 17/12/947; 205, de 27/6/949 e 59, de 8/3/951. Parecer nº 64, de 22/6/951, da Consultoria Jurídica do Ministério da Educação e Cultura e parecer aprovatório do Ministro da Educação. Lei nº 1.821, de 12/3/953 e sua regulamentação pelo dec. nº 34.330, de 21/10/953. Instruções da circular nº 7, de 16/11/953. Pronunciamento do Conselho Nacional de Educação: pareceres nºs 285, de 31/8/953 e 375, de 14/10/953. Parecer nº 162, de 13/12/954, do Consultor Geral do Ministério da Educação e sua aprovação por despacho ministerial de 20/12/54. Conclusões:

- 1 — Verificamos, antes do mais, que, por equidade, a questão deve abranger tanto militares quanto civis, mas é inegável que a legislação especial sobre a matéria frisou o caso dos militares.
- 2 — O decreto nº 20 654, de 13/11/931, não foi revogado, nem podia sê-lo, pelos atos ministeriais subseqüentes, um dos quais, a Portaria 165, de 27/3/45, mormente por via da circular 4/45, da D.E.Sup., com que foi comunicada, parece ter sido compreendida com rigor maior do que, por seu aspecto genérico, realmente tinha, ao exigir em qualquer caso exame vestibular para a matrícula em novo curso superior.
- 3 — A lei nº 1.821, de 12/3/53, com a sua regulamentação e respectivas instruções baixadas pela circular nº 7, de novembro daquele ano, ainda não solucionou plenamente o caso, em se tratando sobretudo de pessoas que, tendo feito um curso superior completo, pretendam, sem novo vestibular, cursar outro.
- 4 — Todavia, de toda essa legislação, bem assim da interpretação, controvertida embora, que lhe deram o Conselho Nacional de Educação, a Diretoria do Ensino Superior, a Consultoria Jurídica e o próprio Ministro, atentas as condições peculiares a cada caso, ficou patente pelo menos o critério geral de que, na adaptação de um curso superior a outro, para efeito de exame vestibular, matrícula colateral, fixação da série do novo curso e determinação das dependências, deve ser levada em conta uma conscienciosa comparação entre os estudos feitos no curso anterior e os a fazer no posterior, com remissão às provas mesmas do curso secundário, para o fim de verificar até que ponto o interessado se acha apto a acompanhar o novo curso.
- 5 — Assim, ao pretender matrícula em novo curso, pode o interessado ser dispensado do vestibular respectivo se as disciplinas dêle constantes já tiverem sido proveitosamente cursadas, com o mesmo ou superior teor científico, no curso anterior. A propósito, sendo o vestibular prova não só de capacidade, como de seleção, crivo que é do secundário, evidente é que não basta haja o interessado cursado as matérias dêle constantes no referido curso secundário, mas, ou tenha sido nelas aprovado em vestibular já anteriormente feito, ou tenha delas, mormente em superior grau científico, certificado de aprovação fornecido por curso superior. Para a aplicação desse critério, não importa a série do novo curso em que julgue o interessado dever ser matriculado, cabendo-lhe, em caso de matrícula nas séries subseqüentes à primeira, ficar na dependência das matérias, mesmo as do vestibular, de que haja obtido suficiente aproveitamento no curso anterior.

Interpretação dessa ordem, que consideramos a mais justa e que não desconvém ao ensino, concordamos que põe em xeque

os próprios dispositivos que proíbem a validação dos vestibulares de um a outro de estabelecimentos congêneres, e, por isso, a transferência de estudantes na primeira série de um curso para outro idêntico. Uma vez que atenda à equivalência dos cursos congêneres e, conseqüentemente, de seus vestibulares, não vemos como, em havendo vaga, negar-se a transferência na primeira série. Deverá ser êsse, aliás, o caso mais curial de validação do vestibular, a que se seguiria o caso dos estabelecimentos aparentados (como os de Agronomia e Veterinária, cujos exames vestibulares, de acôrdo com lei vigente, são reciprocamente validados), e, finalmente, o caso de estabelecimentos só remotamente aproximados, a respeito dos quais mais difícil se torna a adaptação. Na mesma ordem de considerações e para não esquecer espécie ora ocorrente entre nós, tendo um estudante direito a matrícula numa série subseqüente à primeira, não vemos como negar-lhe matrícula, nos mesmos casos em que seria permitido naquela, isto é, com ou sem dependências, quando o curso da respectiva Escola ainda não conte senão com a série em aprêço.

- 6 — O exame de cada caso, portanto, para a dispensa ou não do vestibular e para a fixação da série em que matricular o candidato, ficaria a depender, sempre, da verificação do número e do teor científico das matérias constantes do novo vestibular ou do novo curso, para efeito de comparação com as por êle feitas no anterior. Para tal fim, todavia, poderia ser organizada uma tabela geral de comparação de cursos, como igualmente seria interessante, onde possível, uma uniformização de programas de estudos.
- 7 — Ressalvados ficariam, naturalmente, os casos especificamente estatuidos em lei, como o da lei nº 29, de 15 de fevereiro de 1947, que favorece os oficiais reformados que integram a Fôrça Expedicionária Brasileira, o da circular nº 8/947 e outros porventura existentes.

Nº 6 — 12/3/56 — Consulta sobre o arredondamento de médias globais superiores a quatro e cinquenta obtidas no Concurso de Habilitação, para matrícula no primeiro ano de Curso Superior.

Resposta desfavorável — Exame da legislação. Lei nº 7, de 19/12/946, art. 2º, § 4º. Lei nº 20, de 10/2/947, art. 1º. Portaria ministerial nº 591, de 22/11/949, arts. 5 e 6. Portaria nº 87, de 24/12/49, arts. 15 e 17. Circulares nºs. 11 e 13, de outubro e novembro de 1952, da Diretoria do Ensino Superior. Exame do acórdão do Tribunal Federal de Recursos, no agravo de petição em mandado de segurança nº

2091, 1952, de 12 de janeiro de 1953, em que são interessados ANTÔNIO BENTO DE FARIA RABELO e outros (in "Ensino Superior no Brasil, V., I., pág. 357). Portaria ministerial nº 501, art. 46, e sua modificação pela de nº 726, de 9/8/52. Conclusões: Em face de todo o exposto, sendo claras e inofensáveis, além de calcadas em autorização legal, as instruções do Ministério da Educação e Cultura, nem se podendo reconhecer o critério de equidade, com o que desaparece a razão de ser do provimento dado em único mandado de segurança pela Justiça, somos porque não se deva permitir a pretensão do arredondamento de notas, médias parciais ou globais ou graus conferidos de modo geral no curso superior, e, particularmente, nos exames vestibulares.

Nº 7 — 20/3/56 — Consulta sobre matrícula no 1º Ano da Escola de Engenharia, independentemente da prestação de exame vestibular, por quem fez o 1º Ano da Academia Militar de Agulhas Negras, bem assim o 1º Ano, e, parcialmente, o 2º Ano, na Escola de Aeronáutica.

Remissão ao parecer anterior, nº 5, de 5/3/56, sobre assunto análogo. Conclusão: "Abrandado, como achamos que deva ser, em face do estudo a que procedemos da matéria, o rigor da exigência do vestibular para aqueles que se apresentam a um novo curso superior com o preparo de um anterior, congênere, entendemos, no caso concreto, ser a melhor e mais equânime a solução apontada, favorável à matrícula do candidato".

Nº 8 — 20/3/56 — Consulta sobre a matrícula, no 1º Ano da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, de aluno transferido da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, onde já estava matriculado no respectivo 2º Ano, com dependência de uma matéria.

Aplicação da Portaria ministerial nº 165, de 27/3/45, nº I. Comparação do currículo das duas Escolas. O caso foge à proibição de transferência no 1º ano do currículo, porquanto, se é neste que se pretende matricular o interessado, isto se deve unicamente a que a unidade universitária local ainda não dispõe da série subsequente. A matrícula deve ser portanto atendida, aceita a ponderação do interessado de que lhe cumpre apenas cursar as matérias em que não tenha sido ainda aprovado na Escola de Minas Gerais.

Nº 3 A — 26/4/56 — Consulta sobre se a Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, não dispondo ainda de Professores Catedráticos Efetivos, teria poderes para conferir o título de "Doutor".

A defesa de tese, para obtenção do grau de doutor, não é um concurso, como o de catedrático, mas um exame curricular, e, assim, por esse lado, não haveria como subordiná-la às exigências daquele, quanto à constituição da Congregação. Logicamente, porém, não nos parece que possa conferir o grau de doutor quem, como professor catedrático efetivo ou a outro título, também não o seja. Na espécie, aplicada, por analogia, a legislação sobre concurso de catedrático (Lei nº 444, de 4/6/37, regulada, para as Universidades, pela lei nº 851, de 7/10/49, por sua vez regulamentada pelo dec. nº 27.292, de 8/10/49; dec. lei nº 271, de 12/2/938, relativo à Universidade do Brasil e extensivo às Universidades equiparadas pelo dec. lei nº 746, de 28/9/938), verifica-se a possibilidade de substituição dos inexistentes catedráticos efetivos por doutores a outro título, recrutados mesmo em outras Escolas congêneres, para o fim pretendido.

Nº 9 — 8/6/56 — Consulta da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará sobre normas de regulamentação do processo homologatório, pela Congregação, do julgamento de Concurso de Catedrático.

Sugestão no sentido da regulamentação, pela Faculdade, desse processo, admitindo-se a pluralização do julgamento homologatório, conforme o número de candidatos, para o fim de os aprovar ou desaprovar separadamente, de acordo com o caso. Aplicação do dec. nº 19.851, de 11/4/931, art. 54 e §§. Discussão do assunto, no I Congresso Nacional de Ensino Jurídico (vide "Anais", pgs. 472/474). A praxe é o julgamento conjunto, pela Congregação, do parecer da Comissão Examinadora. A regulamentação pretendida se justifica, mas só conviria adotá-la por deliberação superior do Ministério da Educação e Cultura.

Nº 10 — 8/6/56 — Consulta da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará — Acumulação remunerada de cargos de Professor Municipal, Inspetor Federal do Ensino Secundário e Professor Interino da Faculdade, com afastamento ou renúncia de um dos primeiros.

Aplicação do dec. 36.479, de 19/11/954, que alterou o parágrafo único do art. 2º do dec. 39.956, de 2/8/954. E da lei nº 1.711, de 28/10/952, arts. 188 a 193. Decisão da Comissão de Acumulação de Cargos, no proc. 9.790/54 (D. O. da União, de 30/12/956, pg. 23.882). Necessidade da renúncia a um dos cargos acumulados. Inadmissibilidade da acumulação do cargo de inspetor federal do ensino secundário com o de professor do magistério superior. Imprescindibilidade da correlação de matérias e compatibilidade de horários entre os dois cargos passíveis de acumulação.

Nº 11 — 3/9/56 — Parecer sobre o Anteprojeto de Reforma do Estatuto da Universidade do Ceará.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

BOLETIM DO PESSOAL

No. 2

AGOSTO - SETEMBRO 1956

ANO I

ATOS DO REITOR

CONTRATOS

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor ANSELMO DE ALBUQUERQUE FRAZÃO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — ANSELMO DE ALBUQUERQUE FRAZÃO.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Técnico de Oficina da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.500,00; correndo a despesa por conta do Inciso 01 — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, b — Imprensa Universitária, do Orçamento da Universidade do Ceará, para mil novecentos e cinquenta e seis, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de vinte e sete (27) de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 16 de abril e terá a vigência de 16 de abril a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor FLORIANO DE ARAÚJO TEIXEIRA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — FLORIANO DE ARAÚJO TEIXEIRA.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Desenhista, com o salário de Cr\$ 4.580,00, correndo a despesa por conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 15 de abril de 1956 e terá vigência de 15 de abril a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Odontólogo SÉRVULO MENDES BARROSO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — SÉRVULO MENDES BARROSO.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da 2ª Cadeira de Clínica Odontológica, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta do inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho

Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Odontólogo **ÉDISON DE LIMA GOMES**.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — **ÉDISON DE LIMA GOMES**.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Metalurgia e Química Aplicada, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta do inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Odontólogo **ADAUTO SOUZA**.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — **ADAUTO SOUZA**.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Técnica Odontológica, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta do inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação

1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e a Farmacêutica **MARIA LANY PINHEIRO**.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — **MARIA LANY PINHEIRO**.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Química Analítica, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta do inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Farmacêutico **JOSÉ ARTUR DE CARVALHO**.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — **JOSÉ ARTUR DE CARVALHO**.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Farmácia Química, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta do inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação/

1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Farmacêutico **PAULO AUBER ROUQUAYROL**.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — **PAULO AUBER ROUQUAYROL**.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Química Toxicológica e Bromatológica, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta do inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Farmacêutico **FRANCISCO DE ASSIS SILVA FURTADO**.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — **FRANCISCO DE ASSIS SILVA FURTADO**.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Química Orgânica e Biológica, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, com

o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta do inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.1.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico **ESTÉVÃO CÉLIO MOURA**.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — **ESTÉVÃO CÉLIO MOURA**.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Fisiologia, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta do inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.0.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico **LEIRIA DE ANDRADE JUNIOR**.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — **LEIRIA DE ANDRADE JUNIOR**.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Clínica Oftalmológica, da Faculdade de Medicina da Uni-

versidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta do inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e a Médica EDNA DE CASTRO PICANÇO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — EDNA DE CASTRO PICANÇO.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Higiene, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de agosto de 1956 e terá vigência de 1º de agosto a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOSÉ MARIA NASCIMENTO PEREIRA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ MARIA NASCIMENTO PEREIRA.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Clínica

Psiquiátrica, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de agosto de 1956 e terá vigência de 1º de agosto a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOÃO MONTEIRO GONDIM.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOÃO MONTEIRO GONDIM.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Química Fisiológica, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de agosto de 1956 e terá vigência de 1º de agosto a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOÃO BARBOSA PIRES DE PAULA PESSOA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOÃO BARBOSA PIRES DE PAULA PESSOA.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da 1ª Cadeira de Clínica Médica, da Faculdade de Medicina da Universi-

dade do Ceará, com o salário de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de agosto de 1956 e terá vigência de 1º de agosto a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e CLODOMIR TEÓFILO GIRÃO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — CLODOMIR TEÓFILO GIRÃO.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente de Administração, com o salário de Cr\$ 8.300,00, correndo a despesa por conta do inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 2 de julho de 1956 e terá vigência de 1º de julho a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e ALBA DE MESQUITA FROTA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — ALBA DE MESQUITA FROTA.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente de Administração, com o salário de Cr\$ 4.580,00, correndo a despesa por conta do inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 —

Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 2 de maio de 1956 e terá vigência de 1º de maio a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro-Agrônomo FRANCISCO DE OLIVEIRA MELO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — FRANCISCO DE OLIVEIRA MELO.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Economia Rural, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta do inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro-Agrônomo JOSÉ DE ALENCAR NUNES MOREIRA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ DE ALENCAR NUNES MOREIRA.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Agricultura Geral e Genética Vegetal, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta do inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00

— Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro-Agrônomo RAIMUNDO DE PONTES NUNES.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — RAIMUNDO DE PONTES NUNES.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Agricultura e Genética Especializadas, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta do inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro-Agrônomo JOSÉ MATIAS FILHO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ MATIAS FILHO.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Engenharia Rural, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta do inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subcon-

signação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro-Agrônomo MANUEL NEGREIROS BESSA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — MANUEL NEGREIROS BESSA.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Zootecnia Especializada, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta do inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro-Agrônomo GODOFREDO DE CASTRO FILHO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — GODOFREDO DE CASTRO FILHO

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Mecânica Agrícola, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta do inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação — 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do orçamento da Universidade do Ceará.

aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de abril a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro-Agrônomo ALZIR BARRETO DE ARAÚJO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — ALZIR BARRETO DE ARAÚJO.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Zootecnia Geral e Genética Animal, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta do inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel FRANCISCO OLAVO DE SOUSA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — FRANCISCO OLAVO DE SOUSA

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da 1ª Cadeira de Direito Comercial, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta do inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel OMAR DE CARVALHO PAIVA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — OMAR DE CARVALHO PAIVA.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da 2ª Cadeira de Direito Penal, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta do inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel JOÃO BATISTA FONTENELE.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOÃO BATISTA FONTENELE.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da 1ª Cadeira de Direito Judiciário Civil, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta do inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de

março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel **ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO**

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — **ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO**.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Direito do Trabalho, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta do inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel **JOSÉ MIRAMAR DA PONTE**.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — **JOSÉ MIRAMAR DA PONTE**.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da 2ª Cadeira de Direito Comercial, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta do inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de

março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel **CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES**.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — **CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES**.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da 4ª Cadeira de Direito Civil, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta do inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel **PAULO DE SIQUEIRA**.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — **VICENTE PAULO DE SIQUEIRA**.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da 2ª Cadeira de Direito Judiciário Civil, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta do inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico **JOSÉ GLAUCO BEZERRA LÓBO**

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — **JOSÉ GLAUCO BEZERRA LÓBO**

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Medicina Legal, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta do inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel **EMMANOEL ARRAES DE ALENCAR**.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — **EMMANOEL ARRAES DE ALENCAR**.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da 2ª Cadeira de Direito Civil, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta do inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel **GERALDO CARLOS LEMOS**.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — **GERALDO CARLOS LEMOS**.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da 1ª Cadeira de Direito Civil, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta do inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universidade em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de abril a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel **PAULO BONAVIDES**.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — **PAULO BONAVIDES**.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Introdução à Ciência do Direito, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta do inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel LÍVIO BESSA NORONHA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — LÍVIO BESSA NORONHA.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Direito Judiciário Penal, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.810,00, correndo a despesa por conta do inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de março de 1956 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1956.

PORTARIAS

PORTARIA N. 39, DE 2 DE ABRIL DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 28 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ NEWTON CARVALHO SISNANDO DE LIMA, para exercer a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 135,20 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente

à freqüência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pela Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 2 de abril de 1956

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 40, DE 2 DE ABRIL DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, WILSON FERNANDES, para exercer a função de APURADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 140,80 e mínimo de Cr\$ 112,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à freqüência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo crédito especial autorizado pela Lei n. 2.383, de 3-1º-1955, e aberto pelo Decreto n. 38.276, de 5-12-1955 — 3 Pessoal Extranumerário, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 6 de abril de 1956

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 41, DE 2 DE MAIO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de maio a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ AGOSTINHO FÉLIX, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 60,00 e mínimo de Cr\$ 40,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à freqüência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 2 de maio de 1956

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 42, DE 2 DE MAIO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de maio a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943,

FLÁVIO TÓRRES, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à freqüência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 01 — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação — 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignações 1.1.06 — b — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 2 de maio de 1956

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 43, DE 2 DE MAIO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro de maio a trinta e um de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCO RODRIGUES E SILVA FILHO, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 130,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à freqüência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder,

igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 01 — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação — 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, b — Imprensa Universitária, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 2 de maio de 1956

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 44, DE 2 DE MAIO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, CLÓVIS CARVALHO PEREIRA, para exercer a função de Auxiliar de Almoxarife, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 180,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 01 — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação — 1.1.06 — b — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 2 de maio de 1956

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 45, DE 2 DE MAIO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de maio a trinta e um de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA DO CARMO SILVA, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 130,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 01 — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignações — 1.1.06 — b — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 2 de maio de 1956

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 46, DE 2 DE MAIO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, NOÉLIA DE

LIMA PICANÇO, para exercer a função de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 180,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 06 — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 2 de maio de 1956

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 47, DE 2 DE MAIO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA ZULEICA PORTO DE CARVALHO, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00, e mínimo de Cr\$ 130,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será conside-

rada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 06 — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 2 de maio de 1956

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 48, DE 2 DE MAIO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de maio a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ DA COSTA IRMÃO, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 06 — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 2 de maio de 1956

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 49, DE 2 DE MAIO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro de maio a trinta e um de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JUTURNA ATHAYDE PINHEIRO, para exercer a função de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de 180,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 06 — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 2 de maio de 1956

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 50, DE 2 DE MAIO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro de maio a trinta e um de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ISAQUE DE ALMEIDA PAIVA, para exercer a função de SER-

VENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 192,00 e mínimo de Cr\$ 150,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 06 — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 2 de maio de 1956

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 51, DE 2 DE MAIO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro de maio a trinta e um de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDO HONORATO FERREIRA LIMA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igual-

mente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 06 — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 2 de maio de 1956

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 52, DE 2 DE JUNHO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de junho a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943,

FRANCISCO TAVARES DE SOUSA, para exercer a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 180,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 01 — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956.

Fortaleza, 2 de junho de 1956

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and is difficult to decipher due to its low contrast and the age of the paper.

ADMITTED JANUARY 1880

I. U. C.

IMPRESA UNIVERSITÁRIA DO CEARÁ